



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 27/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal: realize o plantio de árvores nativas ou as espécies conforme reguladas em legislação pertinente, para sombreamento na praça situada na Rua Planalto esquina com Rua Palmeira das Missões e Rua São Borja, no bairro Nova Canarana.

Justificativa:

A presente indicação visa promover a melhoria da qualidade de vida da população, o embelezamento urbano e a preservação ambiental, por meio do plantio de árvores adequadas em áreas públicas, respeitando as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente. A praça situada na Rua Planalto, esquina com Rua Palmeira das Missões e Rua São Borja, é um local de convivência comunitária que necessita de sombreamento adequado para oferecer mais conforto e bem-estar aos seus frequentadores.

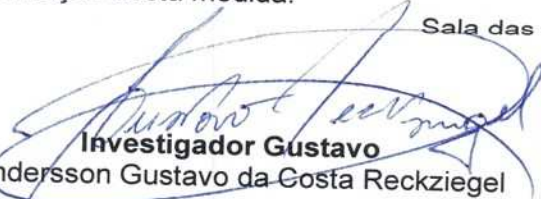
O plantio de árvores nativas ou aquelas permitidas por lei na referida praça trará diversos benefícios, tais como:

- **Sombreamento natural:** Proporcionará um ambiente mais agradável, protegendo os frequentadores do calor intenso, especialmente em períodos de alta temperatura.
- **Contribuição ambiental:** As árvores nativas ou regulamentadas pela legislação promovem a melhoria da qualidade do ar, a retenção de água no solo e a preservação da biodiversidade.
- **Estímulo à convivência comunitária:** Um ambiente mais acolhedor incentiva a utilização da praça para atividades recreativas, culturais e de lazer.
- **Valorização do espaço público:** A arborização embeleza o local, tornando-o mais atrativo para a comunidade e visitantes.

Reforça-se a importância de priorizar espécies que estejam de acordo com as regulamentações ambientais e urbanísticas, visando a sustentabilidade do projeto e a adequação ao ecossistema local. Sugere-se ainda que, junto ao plantio, sejam implementados serviços de manutenção periódica, garantindo o desenvolvimento saudável das mudas e a preservação das árvores a longo prazo.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a implementação desta medida.

Sala das Sessões, 23/01/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador